

Designação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IDENTITÁRIO DOS TERRITÓRIOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIO

Projecto N.º

TERRAS DA CHANFANA (Valorização da Marca Territorial)

CENTRO-05-5141-FEDER-000947

Âmbito

AVISO N.º CENTRO-41-2020-03

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Candidatura proposta pela DUECEIRA- Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça ao abrigo do Aviso de Concurso N.º CENTRO 41 2021-03 “Valorização do património identitário dos territórios no âmbito do desenvolvimento local de base comunitário”, enquadrado na Prioridade de Investimento 9.10, associada às tipologias de acção “Protecção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico” e “Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas” do CENTRO2020 - Programa Operacional Regional do Centro, a desenvolver em parceria com os Municípios do seu território de abrangência o qual abrange os concelhos de LOUSÃ, MIRANDA DO CORVO, PENELA E VILA NOVA DE POIARES.

1

Visa a dinamização e consolidação da Marca Territorial Terras da Chanfana®, cujo registo de propriedade pertence à DUECEIRA, através da concepção, produção e desenvolvimento de produtos que concorram para a sua promoção, divulgação e consolidação junto das comunidades locais e público em geral, com envolvimento particular dos agentes locais de restauração, alojamento e animação turística. Perspectiva o aumento da auto-estima territorial e o incremento das dinâmicas económicas locais e a valorização ampla de um activo, único e inigualável, que se assume como memória e pertença local, enquanto produto turístico que atraia visitantes e turistas ao território, afirmando-o como destino turístico de excelência.

OBJECTIVOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- Promover a dinamização e o desenvolvimento do património cultural do território, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade, designadamente através da sua qualificação e valorização turística;
- Conceber, desenvolver e implementar uma operação em rede, de base supraconcelhia, que valorize os recursos patrimoniais, culturais e identitários locais enquanto alavanca para a divulgação e atracção de novos públicos e turistas e, conseqüentemente, apoiando o desenvolvimento económico e social local e regional e como contributo para a afirmação do território enquanto destino, complementando os produtos e estratégias turísticas intermunicipais e regionais;

- Valorizar a actividade económica local, incrementando as dinâmicas empresariais com envolvimento dos agentes sobretudo dos sectores da restauração, alojamento e animação turística.

PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTAÇÃO

A Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, fundada em 1994, assumiu no último quarto de século, a gestão de diversos programas de desenvolvimento rural entre outros, o que lhe permitiu desenvolver trabalho em parceria e em rede e acumular experiência em diversas escalas territoriais, do local ao internacional.

A área geográfica de intervenção, não obstante os dinamismos inerentes aos contextos específicos das diversas fases de programação e execução das políticas públicas nacionais e comunitárias, permanece focada, em termos de matriz territorial, nos municípios de Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Vila Nova de Poiares, tal como a EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local permanece alicerçada em pilares como a cultura, a identidade ou a tradição, o que no presente período de programação 2014-2020, se encontra materializado numa intervenção, onde a gastronomia (chanfana, negalhos, cabrito, vinho, castanha e mel, entre outros produtos) e o artesanato (em xisto, barro preto e vermelho, arenito e madeira) estão entre os seus activos diferenciadores – com reflexo no Programa de Acção através da Medida Integrada 1 “TERRITÓRIO” e respectivas Acções: “Alavancagem e certificação do território em torno da sua identidade”, “Preservação e qualificação dos recursos locais e paisagem natural” e “Valorização do património histórico-cultural e rural”; e na acção “Valorização e certificação de recursos, atividades e produtos” da Medida Integrada 3 “RECURSOS”.

Se o papel dos municípios, através da organização de eventos, com destaque para a gastronomia e o artesanato, desde o final dos anos oitenta do século XX, e das confrarias, por via da promoção e salvaguarda dos pratos tradicionais confeccionados à base de carne de cabra desde 2001, foi decisivo para resgatar e valorizar esses saberes-fazer tradicionais, a iniciativa da Dueceira revelou-se fundamental para promover o território, e os seus recursos diferenciadores, a nível nacional e internacional e, nos últimos anos, para articular/agregar os principais agentes e a cadeia de valor associada à chanfana, criar uma marca de identidade territorial e assumir a ambição de estruturar, promover e dinamizar uma rota original no quadro da oferta turística regional.

Com efeito, o percurso de construção identitária e promoção da região, através da Chanfana – na sequência de inegáveis contributos de escala municipal (na amplitude da realização das primeiras feiras de artesanato e gastronomia ao registo de marcas vinculadas às Confrarias locais) – é indissociável da Dueceira e está marcado por diversos momentos/acontecimentos relevantes como, por exemplo, a eleição da “Mesa das Terras da Chanfana”, em 16 de Setembro de 2018, como uma das “7 Maravilhas de Portugal” no âmbito do concurso “7 Maravilhas à Mesa” e o conseqüente registo da marca “Terras da Chanfana” (MARCA NACIONAL Nº 610766 aprovada pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, a 17/09/2018 e com vigência a partir de 15/01/2019 – Confrontar Anexo).

Essa consagração foi uma prova inequívoca de reconhecimento nacional do mérito do objecto da candidatura e um estímulo decisivo para aprofundar a visão estratégica subjacente ao trabalho já realizado, nomeadamente a promoção do destino e a valorização dos seus recursos e produtos, por forma a atingir um novo patamar como é aquele que, agora, com base nesta proposta se pretende alcançar. Ao mesmo tempo, importa mencionar a envolvimento de toda a Parceria das Terras da Chanfana neste processo (confrontar Anexos: Acordo de Parceria Local e Adenda ao Acordo de Parceria Local), dentro do qual se enquadram todas as actividades para reforço da

imagem e sua visibilidade com a criação de um conjunto de produtos promocionais (físicos, gráficos e digitais) e a concretização de uma rede de restaurantes, alojamentos e empresas de animação aderentes, numa primeira etapa para a consolidação da futura Rota das Terras da Chanfana. A integração destes agentes de forma activa no processo é, sem dúvida, uma mais-valia e um estímulo para a economia local.

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DAS ACÇÕES A REALIZAR NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO

Para a prossecução dos objectivos delineados na presente candidatura, constituem principais tipologias de acções:

- Concepção de Plano de Comunicação e Marketing (acção-alavanca, estruturante de toda a intervenção);
- Concepção e produção de ferramentas digitais;
- Concepção e produção de conteúdos materiais, gráficos e digitais;
- Realização de acções para fortalecimento de Parcerias e incremento das dinâmicas económicas locais;
- Realização de acções de Marketing e Publicidade;
- Outras acções, a definir, que possam complementar o trabalho que vem sendo realizado.

Entidade Responsável/Promotor

GAL- Grupo de Acção Local Dueceira

Beneficiários Finais:

GAL Dueceira, Promotores e Agentes económicos do território, comunidade em geral, Turistas e Visitantes

3

Custo Total Elegível: € 58.235,29

Despesa Pública: € 49.500,00

Calendarização Inicial: de 01/07/2021 a 30/06/2023

CO FINANCIAMENTO:

